



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 768

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 768

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1576/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NO MONTANTE DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Credito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com a seguinte classificação:

02. - PREFEITURA MUNICIPAL

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0120.2.081 - FMS/FNS = Atenção Primária

3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 100.000,00

F.R.: 05 - Transferência e Convênios com a União

Código de Aplicação - 300.042 - Custeio - Proposta 731975/2026

3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica.....R\$ 200.000,00

F.R.: 05 - Transferência e Convênios com a União

Código de Aplicação - 300.042 - Custeio - Proposta 731975/2026

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

F.R.: 05 - Transferência e Convênios com a União

Código de Aplicação - 300.043 - Custeio - Proposta 724439/2026

3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.....R\$ 48.000,00

F.R.: 05 - Transferência e Convênios com a União

Código de Aplicação - 300.043 - Custeio - Proposta 724439/2026

3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica.....R\$ 352.000,00

F.R.: 05 - Transferência e Convênios com a União

Código de Aplicação - 300.043 - Custeio - Proposta 724439/2026

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, na forma inciso II, do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4320/64, no valor de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 768

Página 3 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

a) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Recursos do Ministério da Saúde, através da Portaria MS nº 10.482 de 27 de março de 2026;

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 22 de abril de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal de Palmares Paulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 768

Página 4 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1577/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NO MONTANTE DE R\$ 91.773,65 (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Credito Adicional Especial no valor de **R\$ 91.773,65 (noventa e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos.)**, com a seguinte classificação:

02. - PREFEITURA MUNICIPAL

02.07- EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0170.2.115 - Política Nac. ALDIR BLANC de Fomento à Cultura - Lei 14399

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 10.773,65
F.R.: 05 - Transferência e Convênios com a União
Código de Aplicação - 100.128 - Polit.Nac.Aldir Blanc Fom Cult-Lei 14399

3.3.90.36 - Outros Serv. de Terc. - P. Física.....R\$ 6.000,00
F.R.: 05 - Transferência e Convênios com a União
Código de Aplicação - 100.128 - Polit.Nac.Aldir Blanc Fom Cult-Lei 14399

3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica.....R\$ 75.000,00
F.R.: 05 - Transferência e Convênios com a União
Código de Aplicação - 100.128 - Polit.Nac.Aldir Blanc Fom Cult-Lei 14399

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, na forma inciso II, do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4320/64, no valor de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 768

Página 5 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

a) R\$ 91.773,65 (noventa e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos.), Recursos Federais, através do Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 22 de abril de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 768

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 03/2026

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO nº 03/2026 cujo objeto versa sobre:

Registro de Preços para fornecimento de hortifrúti destinados à composição da alimentação escolar da rede municipal de ensino do Município de Palmares Paulista - SP, com fornecimento de forma parcelada, conforme especificações, quantidades estimadas e padrões de qualidade conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

Considerando os registros assentados em Ata da sessão realizadas;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais recursais;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais inerentes a Administração Públicos, bem como os princípios previstos na Lei 14.133/2021, tendo como resultado proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa descrita abaixo, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

1)- Empresa ADENILTON NICESAR CHIMELO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.578.483/0001-96 e inscrição Estadual nº 499.019.389.114, com sede administrativa estabelecida na Rua 15 de Novembro, nº 719 - Bairro: Centro - CEP: 15.828-007, na Cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nºs 15 e 29, no valor total de R\$ 28.561,50 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);

2)- Empresa FBA SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.168.174/0001-80 e inscrição Estadual nº 260.242.396.119, com sede administrativa estabelecida na Avenida Palmares, 2088, Bairro: Vila Bela, CEP: 15.804-115, na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nºs 01, 07, 08, 12, 18, 20, 31, 32, 34, 39, 40 e 43, no valor total de R\$ 43.155,20 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);

3)- Empresa LUCIANO NAIM GERADI - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.882.934/0001-92, e inscrição Estadual nº 461.089.111.115, com sede administrativa estabelecida Avenida Antônio Inforçatti, nº 1010, Parque Vale dos Sonhos, CEP: 15.912-624, em Monte Alto, Estado de São

Paulo, vencedora dos itens nºs 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 44 e 45, , no valor total de R\$ 194.290,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa reais);

4)- Empresa MATRIZ ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.041.663/0001-69, e Inscrição Estadual nº 461.042.950.110, com sede administrativa estabelecida na Rua João Faria da Silva, nº 281 - Jardim Novo Paraíso, CEP: 15.910-000, em Monte Alto, estado de São Paulo, vencedora dos itens nºs 21, 25, 30, 38 e 46, , no valor total de R\$ 30.391,00 (trinta mil, trezentos e noventa e um reais).

Município de Palmares Paulista-SP, em 16 de abril de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA".

OBJETO: Prorrogação de prazo alusivo à prestação de serviços especializada referente ao fornecimento de Link IP dedicado via fibra ótica full duplex com banda simétrica e compartilhamento via LAN TO LAN/29 com 300mb de banda e contemplar 44 pontos de conexão, interligando os prédios públicos do Município, conforme termo de referência, para o período de 12 meses, conforme termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 53.160,48 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 - Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 Manut. Despesas Diversas da Administração; **Ficha nº 29** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 020400 - Fundo de Assistência Social; 08 244 0106 2009 0000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; **Ficha nº 63** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 020700 - Educação e Cultura; 12 361 0150 2016 0000 - Manutenção do Ensino Fundamental; **Ficha nº 114** - 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 020700 Educação e Cultura; 12 365 0160 2057 0000 - Manutenção das Creches Municipais; **Ficha nº 141** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 021100 - Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0120 2022 0000 - Fundo Municipal Saúde - FMS; **Ficha nº 196** - 3.3.90.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 768

Página 7 de 7

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal
CERTIDÃO.

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo foi publicado na data supra, por afixação, no lugar público de costume, na sede da Prefeitura Municipal.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE-Diretora do Departamento de Governo

.....
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "CIDADE SONHO TELECOM LTDA".

OBJETO: Prorrogação de prazo alusivo à prestação de serviços especializada referente ao fornecimento de transporte de imagens de câmeras de monitoramento, contemplando 21 pontos de conexão, interligando as câmeras de segurança a central de monitoramento localizada no Paço Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 no Município de Palmares Paulista - SP, conforme termo de referência, para o período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 45.566,16 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 - Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 - Manut. Despesas Diversas da Administração; Ficha nº 29 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de abril de 2.026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal
CERTIDÃO.

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo foi publicado na data supra, por afixação, no lugar público de costume, na sede da Prefeitura Municipal.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE-Diretora do Departamento de Governo

.....